

## **EDITAL N.º 17/2023**

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **24-08-2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações e decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

#### **OBRAS COERCIVAS—R. JOAQUIM PEREIRA CACHOLA, NºS 10.- 12 - BROTAS:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a tomada de posse administrativa do imóvel referido, da freguesia de Brotas, por forma a permitir a execução coerciva das medidas indicadas no relatório de vistoria. Esta deliberação deverá ser notificada por edital, dado que são desconhecidos os respetivos proprietários e deverá ser dado conhecimento à Direção Regional de Cultura do Alentejo. O auto de tomada de posse administrativa será assinado quando estiverem reunidas as condições para dar início aos trabalhos referidos.

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO—ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ARTIGO 851, FREGUESIA DE MORA:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável deferindo o pedido solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 851 da freguesia de Mora, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 33 da Secção G da mesma freguesia, situado em Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 872, com a área de implantação e de construção de 48,00 m<sup>2</sup>, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

#### **CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR—PROC. 3/2023:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os elementos retificativos referidos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO—ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ARTIGO 474, FREGUESIA DE PAVIA:**

A Câmara Municipal deliberou unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 474 da Freguesia de Pavia, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 12 da secção C da mesma freguesia, situado nas Fontainhas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o artigo n.º 1157, com a área de implantação e de construção registadas de 70,00m<sup>2</sup> de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

#### **EMISSÃO DE CERTIDÃO—ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ARTIGO 779, FREGUESIA DE PAVIA:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, solicitando a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 779, Freguesia de Pavia, situado nas Fontainhas, omisso na Conservatória do Registo Predial de Mora, mas implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 12 da Secção C da mesma freguesia e com área de implantação e de construção registadas de 48,00 m<sup>2</sup> de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

#### **ALTERAÇÕES DURANTE A OBRA PROCESSO 2/2020:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de especialidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, tendo em conta que os mesmos se encontram em conformidade com a legislação aplicável. A presente deliberação ficará no entanto, condicionada ao cumprimento das questões referidas no parecer mencionado.

#### **FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO—PROPOSTA DE SUBSÍDIO:**

A Câmara Municipal delibe-

rou por unanimidade conceder a atribuição do subsídio no valor de 3.000 euros à Popular Moments—Associação de Festas de Pavia destinado a apoiar as Festas em Honra do Santíssimo Sacramento 2023.

**GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA—PROPOSTA ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a atribuição do subsídio no valor de 1.250 euros ao Grupo Desportivo de Pavia, destinado a reforçar o apoio ao seu Plano de Atividades para 2023.

**GRUPO RECREATIVO E RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO—PROPOSTA SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a atribuição do subsídio no valor de 1000 euros, ao Grupo Desportivo e Rancho Folclórico de Cabeção, destinado a custear parte das despesas com o plano de atividades de 2023.

**CONFRARIA DO VINHO DA TALHA DE CABEÇÃO—ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a atribuição de um subsídio no valor de 1.250 euros à Confraria do Vinho da Talha de Cabeção, destinado a apoiar o seu Plano de Atividades de 2023.

**ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE RUÍDO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar o pagamento de taxa—licença especial de ruído a todas as Associações sedeadas no concelho mediante requerimento fundamentado apresentado pelas mesmas, desde que a atividade que se pretenda levar a cabo vise a prossecução dos seus fins estatutários. Mais deliberou que deverá ser remetido a reunião de Câmara Municipal para conhecimento, todas as isenções concedidas no âmbito da presente deliberação (nomeadamente, pedido de isenção e informação dos serviços municipais com indicação do montante da taxa a que se reporta o pedido de isenção). Em casos de dúvida sobre a isenção do pagamento de taxa—licença especial de ruído de determinada associação, seja o pedido remetido pelos serviços municipais a deliberação da Câmara Municipal.

**DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DE CÂMARA—CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE—RATIFICAÇÃO:** Presente informação da Administração Municipal enviando para ratificação os despachos

emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação referente a: - Aprovação por despacho da isenção do pagamento de taxas—licença especial de ruído à Associação de Jovens de Malarranha para as festas em honra de Nossa Senhora de Fátima em Malarranha 2023, que ocorreram nos dias 18 a 20 de Agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO—ACERTO COM O CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o ressarcimento ao Clube de Campismo de Lisboa, pelos valores pagos por este, relativo às faturas referentes ao fornecimento elétrico do Parque Ecológico do Gameiro, no período de 1 de Outubro de 2022 a 14 Maio de 2023 e que se anexam à presente informação, no valor total de 4.350,17 euros, tendo em conta a cessação unilateral do contrato de concessão ocorrida a 30 de Setembro de 2022.

**AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM PARA TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS EM MORA—BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a Sociedade Barraqueiro Transportes, S.A. a efetuar paragens para tomada e largada de passageiros na Rua de São Pedro, 81, paragem de autocarros, no jardim na paragem destinada à Rede Nacional de Expressos, na qualidade de órgão competente, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de Setembro.

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 31 de Agosto de 2023

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço



Mora, 01 de Agosto de 2023

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço